

O Postalis informa que, conforme previsto no Plano de Equacionamento do Déficit do Plano BD (PED 2020), será aplicada em dezembro de 2025 a contribuição extraordinária de 75% sobre o abono anual dos aposentados, pensionistas e dos participantes ativos com Benefício Proporcional Saldado. Para aposentados e pensionistas, o desconto ocorrerá em 12 de dezembro. Para os participantes ativos com BPS, será aplicado até 20 de dezembro e, calculado sobre o BPS, a ser descontado do 13º salário.

O que muda para você?

- A contribuição incide apenas sobre o benefício complementar do Postalis e sobre o BPS.
- O 13º salário pago pelo INSS permanece integral.
- A medida segue o regulamento do plano e é parte do esforço anual previsto pelo PED 2020.

Entre 2015 e 2020, o Plano BD acumulou um déficit que precisou ser equacionado para garantir a continuidade dos benefícios no futuro. Pela legislação, esse esforço é dividido entre participantes, assistidos, pensionistas e patrocinadoras. Para reduzir o impacto mensal da contribuição extraordinária, o regulamento prevê que parte do valor seja recolhida no abono anual, na proporção de 75%.

Essa contribuição anual envolve:

- 30.691 aposentados
- 7.407 pensionistas
- 36.200 participantes ativos com BPS

Há possibilidade de mudar esse formato?

Atendendo às solicitações das entidades representativas, o Postalis estudou alternativas para diluir esse valor ao longo das parcelas mensais. Embora tecnicamente possível, a mudança não pôde ser implementada em 2025 por exigir mais tempo e mais segurança jurídica e operacional. Os estudos continuam, e o tema poderá ser retomado nas próximas revisões do PED, sempre com diálogo aberto com as entidades.

Fonte: [Postalis](#), em 08.12.2025.